

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE
DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 133, de 27 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante às páginas 288 à 289 do Processo Digital PRC - 2021/00106,

resolve:

Artigo 1º- Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 37/2022 às páginas 98 à 100, que trata da composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica, na seguinte conformidade:

- Incluir a Dra. Júlia Ribeiro Moisés David Uzuelle, Médica Assistente junto ao Departamento de Atenção à Saúde, como membro efetivo, em substituição a Dra. Olga Laura Sena Almeida.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 37 de 21 de março de 2022, ficam ratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.